

SÉRIE  
ESTUDOS DA DEMANDA

NOTA TÉCNICA EPE-DEA-SEE-017/2026  
NOTA TÉCNICA ONS DPL 0054/2026  
NOTA TÉCNICA CCEE 2/2026/GMEE/GEPME/AGM

**1ª Revisão Quadrimestral das  
projeções de demanda de  
energia elétrica**  
*do Sistema Interligado Nacional*  
**2026-2030**

Rio de Janeiro  
Junho de 2026

NOTA TÉCNICA EPE-DEA-SEE-017/2026  
NOTA TÉCNICA ONS DPL 0054/2026  
NOTA TÉCNICA CCEE 2/2026/GMEE/GEPME/AGM

# 1ª Revisão Quadrimestral

## Projeções de demanda de energia elétrica

*do Sistema Interligado Nacional*

### 2026-2030



Operador Nacional  
do Sistema Elétrico

#### Presidente

Thiago Guilherme Ferreira Prado

#### Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Thiago Ivanoski Teixeira

#### Superintendente de Estudos Econômicos e Energéticos

Carla da Costa Lopes Achão

#### Coordenação Técnica

Arnaldo dos Santos Junior

Camila de Araujo Ferraz

Gabriel Konzen

#### Equipe Técnica

Allex Yujhi Gomes Yukizaki

Bruna Souza Lopes Graça

Flávia Camargo de Araujo

Igor da Silva Cavalcanti

Kevyn Matheus Vieira Nogueira

Otto Hebeda

Pedro Henrique Gonçalves Lage

Pedro Paulo Fernandes da Silva

Santiago Silveira Barbosa

Simone Saviolo Rocha

URL: <http://www.epe.gov.br>

#### Escritório Central

Praça Pio X, nº 54

Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20091-040

#### Diretor-Geral

Márcio Rea

#### Diretor de Planejamento e Programação da Operação

Alexandre Nunes Zucarato

#### Gerente Executivo de Metodologias, Modelos e Cargas

Maria Aparecida Martinez

#### Gerente de Previsão de Carga

Fausto Pinheiro Menezes

#### Equipe Técnica

Gheisa Roberta Telles Esteves

Douglas Araniil Magalhães Barbosa

Marcela Rodrigues Peixoto

URL: <http://www.ons.org.br>

#### Sede

Setor de Indústria e Abastecimento Sul

Área de Serviços Públicos – Lote A

71215-000 - Brasília – DF

Escritório Central

Rua Júlio do Carmo, nº 251 – Cidade Nova

20211-160 - Rio de Janeiro – RJ



**Diretor-Presidente Interino**

Ricardo Takemitsu Simabuku

**Gerente Executivo de Preços, Modelos e Estudos Energéticos**

Rodrigo Sacchi

**Gerente de Modelos e Estudos Energéticos**

Guilherme Matiusi Ramalho

**Equipe Técnica**

Mayara Miranda

Ranielli Pombo

Rodrigo da Rosa Azambuja

URL: <http://www.ccee.org.br>

**Escritório Central**

Avenida Paulista, nº 2064 – 13º andar

01310-200 – São Paulo – SP

SÉRIE  
ESTUDOS DA DEMANDA

NOTA TÉCNICA EPE-DEA-SEE-017/2026  
NOTA TÉCNICA ONS DPL 0054/2026  
NOTA TÉCNICA CCEE 2/2026/GMEE/GEPME/AGM

**1ª Revisão Quadrimestral**  
**Projeções de demanda de energia elétrica**  
*do Sistema Interligado Nacional*  
**2026-2030**

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	I
2	SIN - MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 2026	2
3	A CARGA DO SISTEMA INTERLIGADO EM 2026	4
4	PREMISSA MACROECONÔMICA	7
5	PROJEÇÃO DO CONSUMO NO SIN, 2026-2030	10
6	PROJEÇÃO DE CARGAS ESPECIAIS	14
7	PROJEÇÃO DE MMGD NO SIN, 2026-2030	17
8	PROJEÇÃO DA CARGA DE ENERGIA NO SIN, 2026-2030	19
9	PROJEÇÃO DA CARGA DE DEMANDA NO SIN, 2026-2030	21
9.1	PROJEÇÃO DA CARGA DE DEMANDA MÁXIMA BASE	21
9.2	PROJEÇÃO DA CARGA DE DEMANDA MÁXIMA CONSIDERANDO OS EFEITOS DA PORTARIA N° 50/2022 MME	22
	ANEXOS	25
	ANEXO A: PROJEÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REDE	26
	ANEXO B: PROJEÇÃO DA CARGA MENSAL DO SIN	27

# ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. SIN. Consumo de energia elétrica na rede por subsistema elétrico (GWh)	2
Tabela 2. SIN. Consumo de energia elétrica na rede por classe de consumo (GWh)	2
Tabela 3. SIN. Consumo anual de energia elétrica, por classe e por subsistemas (GWh)	3
Tabela 4. SIN. Carga de energia por subsistema. Janeiro-Maio [2025-2026]	4
Tabela 5. SIN. Geração de MMGD por subsistema. Janeiro- Maio [2025-2026]	6
Tabela 6. SIN. Projeção do consumo de energia elétrica (GWh), 2026-2030	10
Tabela 7. Cronograma de redução dos subsídios à MMGD	17
Tabela 8. SIN. Geração Total de MMGD por Subsistema (MW médio), 2026-2030	18
Tabela 9. SIN. Projeção da carga de energia (MW médio), 2026-2030	20
Tabela 10. SIN. Acréscimos anuais da carga de energia (MW médio), 2026-2030	20
Tabela 11 - Dados Portaria 50 ANEEL - Outubro/2025	23
Tabela 12. SIN e subsistemas. Projeção da Demanda Máxima Integrada (MWh/h)	24
Tabela 13. SIN e subsistemas. Projeção da Demanda Máxima Instantânea (MW)	24

# ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. SIN. Carga de Energia [2024-2026]	5
Figura 2. Projeções de crescimento econômico do PIB e do comércio mundiais	8
Figura 3. Evolução da taxa de crescimento do PIB nacional	9
Figura 4. SIN. Estrutura do consumo por classe (%)	11
Figura 5. SIN. Estrutura do consumo por subsistema (%)	12
Figura 6. Classificação das Solicitações de Acesso Consideradas na 1ª Revisão Quadrimestral do PLAN 2026-2030	14
Figura 7. Previsão de Carga de Datacenter - SIN (1ª RQC do PLAN 26-30 versus PLAN 26-30)	15
Figura 8. Previsão de Carga de Datacenter - Subsistema Sudeste/Centro-Oeste e Subsistema Nordeste (1ª RQC do PLAN 26-30 versus PLAN 26-30)	16
Figura 9. Previsão de Carga de Datacenter - Subsistema Sul (1ª RQC do PLAN 26-30 versus PLAN 26-30)	16
Figura 10 - SIN e Subsistemas. Índice de perdas e diferenças 2025-2029 (%)	19
Figura 11. Carga de energia de energia no SIN: 1ªRQ 2026-2030 versus PLAN 2026-2030	20

# 1 INTRODUÇÃO

Esta nota técnica tem por objetivo documentar as premissas e as projeções de consumo e de carga no Sistema Interligado Nacional para a 1ª Revisão Quadrimestral do Planejamento Anual da Operação Energética no período 2026-2030, realizada em conjunto pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao longo dos meses de março e abril de 2026. Parte dos resultados apresentados aqui foram antecipados no Boletim Técnico ONS-EPE-CCEE “Previsões para 1ª Revisão Quadrimestral do Planejamento Anual da carga 2026-2030”.

Com relação ao cenário econômico internacional, a expectativa é de um crescimento médio de 3,2% para o PIB mundial e de 3,0% para o comércio mundial no período. No cenário doméstico, o crescimento do PIB em 2025 foi de 2,3%, conforme projetado no PLAN 2026-2030. Tendo em vista as perspectivas de menor desempenho da agropecuária para 2026 e da elevação dos riscos externos, foi realizada uma leve revisão para baixo do PIB de 2026, de 2,1% para 2,0%. Para o médio prazo, foram mantidas as premissas do PLAN e não houve mudança nas projeções: 2,4% para 2027 e 2,5% ao ano de 2028 a 2030.

Para a atual previsão levou-se em consideração a avaliação da conjuntura econômica e o monitoramento do consumo e da carga, realizado por meio das Resenhas Mensais do Mercado de Energia Elétrica da EPE, dos Boletins de Carga Mensais do ONS e dos InfoMercados Mensais da CCEE, estando disponíveis para análise os dados realizados de consumo por classe e de carga até fevereiro, complementados com as previsões de carga do PMO para os meses de abril e maio de 2026.

Em relação à projeção realizada no início do ciclo do planejamento, a carga de energia elétrica no SIN em 2026 foi reduzida em 1.241 MW médios, resultando em um crescimento esperado de 3,1% em relação à carga de 2025. Para o quinquênio 2026-2030, espera-se um crescimento médio anual de 4,0% para a carga e de 4,4% para o consumo.

## 2 SIN - MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 2026

O consumo de eletricidade no SIN em 2026, considerando inclusive o autoconsumo instantâneo de MMGD<sup>1</sup>, somou até fevereiro 9.074 GWh, um montante 7,5% maior ao do mesmo período de 2025. Na Tabela 1 são apresentados os resultados do consumo total atendido pela rede no período.

**Tabela 1. SIN. Consumo de energia elétrica na rede por subsistema elétrico (GWh)**

Subsistema	Em fevereiro			Até fevereiro			12 Meses (findos em fevereiro)		
	2025	2026	Δ%	2025	2026	Δ%	2025	2026	Δ%
Norte	4.180	4.377	4,7%	8.445	9.074	7,5%	36.194	38.742	7,0%
Nordeste	7.607	7.395	-2,8%	14.803	15.194	2,6%	60.071	61.325	2,1%
Sudeste/C.Oeste	28.914	27.568	-4,7%	55.516	56.235	1,3%	222.710	225.024	1,0%
Sul	10.544	10.070	-4,5%	19.460	20.173	3,7%	73.731	74.843	1,5%
<b>SIN</b>	<b>51.244</b>	<b>49.410</b>	<b>-3,6%</b>	<b>98.224</b>	<b>100.676</b>	<b>2,5%</b>	<b>392.705</b>	<b>399.934</b>	<b>1,8%</b>

Fonte: EPE.

Percebe-se que o subsistema Norte é aquele que mais colaborou com o crescimento do consumo de energia no SIN, principalmente devido ao incremento de consumo devido à interligação de Roraima ao subsistema, ocorrido em 16 de setembro de 2025. Esta taxa mais elevada tem influência, também, do crescimento da atividade do setor industrial no subsistema.

Se considerado o consumo dos 12 meses, incluído o fevereiro de 2026, todos subsistemas apresentaram crescimento do consumo de energia elétrica. Mas se observado apenas o mês de fevereiro, observam-se taxas mais baixas e negativas devido ao efeito da base alta de 2025, influenciado pelas temperaturas mais altas registradas no mês de fevereiro de 2025.

A Tabela 2 detalha as estatísticas de consumo do mês de fevereiro entre as classes avaliadas no âmbito do SIN: Residencial, Industrial, Comercial e Outros.

**Tabela 2. SIN. Consumo de energia elétrica na rede por classe de consumo (GWh)**

Classe	Em fevereiro			Até fevereiro			12 Meses (findos em fevereiro)		
	2025	2026	Δ%	2025	2026	Δ%	2025	2026	Δ%
Residencial	16.589	16.609	0,1%	32.839	34.445	4,9%	124.806	130.417	4,5%
Industrial	16.058	15.923	-0,8%	32.217	31.922	-0,9%	134.747	133.880	-0,6%
Comercial	9.663	9.833	1,8%	19.003	19.891	4,7%	74.493	76.227	2,3%
Outros	7.132	7.045	-1,2%	14.166	14.418	1,8%	58.660	59.410	1,3%
<b>Total</b>	<b>49.441</b>	<b>49.410</b>	<b>-0,1%</b>	<b>98.224</b>	<b>100.676</b>	<b>2,5%</b>	<b>392.705</b>	<b>399.934</b>	<b>1,8%</b>

Fonte: EPE.

<sup>1</sup> Autoconsumo instantâneo de MMGD: estimativa de consumo suprido instantaneamente à geração no local da instalação de MMGD. Isto é, parcela de MMGD não injetada na rede de distribuição.

A classe que mais colaborou para o crescimento do consumo de energia foi a classe residencial seguida pela classe comercial. A classe industrial fecha em uma tendência de queda do seu consumo acumulado (janela móvel de 12 meses) desde o segundo semestre de 2025, tendência acompanhada pelas demais classes de consumo, classificados como “Outros”<sup>2</sup>. Entretanto, diferente da classe industrial, a classe “Outros” apesar das quedas no consumo acumulado dos últimos meses, passa a registrar uma recuperação do crescimento a partir do final de 2025.

Percebe-se baixa performance da classe industrial neste início de 2026, devido à retração observada na maioria dos segmentos eletrointensivos monitorados.

Para o ano de 2026, estima-se um consumo total de 603.047 GWh, o que corresponde a um aumento de 3,4% em relação a 2025, como pode ser averiguado na Tabela 3. A projeção, portanto, considera uma expectativa de crescimento maior do que observado no acumulado até fevereiro de 2026, a partir do retorno da taxa de crescimento em consonância ao crescimento do PIB do ano.

**Tabela 3. SIN. Consumo anual de energia elétrica, por classe e por subsistemas (GWh)**

Classe	2025	2026	
		1ºRQ 2026-2030	Δ%*
Residencial	186.773	192.763	3,2%
Industrial	201.577	205.285	1,8%
Comercial	108.856	115.407	6,0%
Outros	86.130	89.591	4,0%
<b>Total</b>	<b>583.336</b>	<b>603.047</b>	<b>3,4%</b>
Norte	56.181	59.110	5,2%
Nordeste	89.065	93.108	4,5%
Sudeste/C.Oeste	329.179	337.158	2,4%
Sul	108.910	113.671	4,4%

*Nota: Inclui MMGD não injetada na rede (autoconsumo instantâneo).*

*\* Variação do consumo projetado (2026) em relação ao ano anterior (2025).*

*Fonte: EPE/ONS/CCEE*

Finalmente, vale salientar que os montantes de consumo de energia apresentados incluem a totalidade de MMGD, isto é, tanto a parcela injetada na rede de distribuição como também a parcela não injetada ou autoconsumo instantâneo. Para o cálculo da MMGD considerou-se a potência instalada até fevereiro de 2026 e a expansão desta base conforme a metodologia do Modelo de Mercado de Micro e Minigeração Distribuída (4MD)<sup>3</sup>, como definido no Relatório Fase II do GT MMGD do CT PMO/PLD.

<sup>2</sup> Inclui as classes: poder público (edificações públicas municipais, estaduais e federais), rural (principalmente irrigação), iluminação pública, serviço público (água, esgoto, saneamento e tração elétrica), consumo próprio (consumo das agentes de distribuição de energia elétrica).

<sup>3</sup> [https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/nota-tecnica-modelo-de-mercado-da-micro-e-minigeracao-distribuida-4md-base-metodologica-](https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/nota-tecnica-modelo-de-mercado-da-micro-e-minigeracao-distribuida-4md-base-metodologica)

### 3 A CARGA DO SISTEMA INTERLIGADO EM 2026

Nos meses de fevereiro e março de 2026, a carga do SIN ficou abaixo da carga realizada em 2025. O crescimento mais modesto da carga nesse primeiro trimestre foi parcialmente influenciado, pela ocorrência, em 2025, de sucessivas ondas de calor e elevadas temperaturas, nas áreas que compõem os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul. Em contrapartida, no primeiro trimestre de 2026, observou-se temperaturas próximas as médias climatológicas nos subsistemas Sul, Nordeste e Norte e, entre a média e abaixo da média mensal no subsistema Sudeste/Centro-Oeste.

Importante destacar que a ocorrência do Carnaval no mês de março no ano de 2025 influenciou positivamente a carga no mês de fevereiro daquele ano. Por outro lado, em 2026, o Carnaval ocorreu, como usual, no mês de fevereiro, reduzindo o número de dias úteis desse mês e aumentando o número de dias úteis em março, em comparação com o ano anterior. A combinação desses fatores resultou, para o SIN, em uma carga inferior à observada em fevereiro de 2025 e semelhante à verificada em março de 2025.

Especialmente no subsistema Norte, o maior crescimento no período está fortemente relacionado com o aumento da carga advindo da interligação de Roraima ao subsistema em setembro de 2025.

O resultado desses efeitos sobre a carga de energia nos quatro subsistemas e, por conseguinte, no SIN, podem ser observados na Tabela 4 que apresenta o comportamento da carga para o período de janeiro a maio de 2026, considerando os valores verificados da carga de energia de janeiro e fevereiro, valor estimado para a carga para o mês de março e as previsões de carga para os meses de abril e maio (PMO de abril/2026).

A Tabela 4 também apresenta uma comparação entre a carga de energia prevista de janeiro a maio de 2026 e a carga do mesmo período de 2025, bem como em relação à previsão de carga do PLAN 2026-2030.

**Tabela 4. SIN. Carga de energia por subsistema. Janeiro-Maio [2025-2026]**

Período	Unid.	Norte	Nordeste	Sudeste/CO	Sul	SIN
VERIFICADO 2025 [A] <sup>(1)</sup>	MWmédio	7.883	13.373	47.555	14.870	83.682
VERIFICADO 2026 [B] <sup>(2)</sup>	MWmédio	8.337	14.023	46.977	15.140	84.477
Crescimento [B/A]	%	5,8%	4,9%	-1,2%	1,8%	1,0%
PLAN 2026-2030 [C] <sup>(3)</sup>	MWmédio	8.656	14.268	48.689	14.819	86.432
DESVIO [B] - [C]	MWmédio	-319	-245	-1.712	321	-1.955
DESVIO [B] / [C]	%	-3,7%	-1,7%	-3,5%	2,2%	-2,3%

(1) Valores verificados em mesmo período no ano anterior

(2) Valores verificados nos meses de janeiro a março; e valores de abril e maio em consonância com as cargas previstas pelo PMO de Abril/2026.

(3) Projeção prevista no estudo anterior para o período, já considerando a expansão da base de MMGD de acordo com a metodologia do AMD.

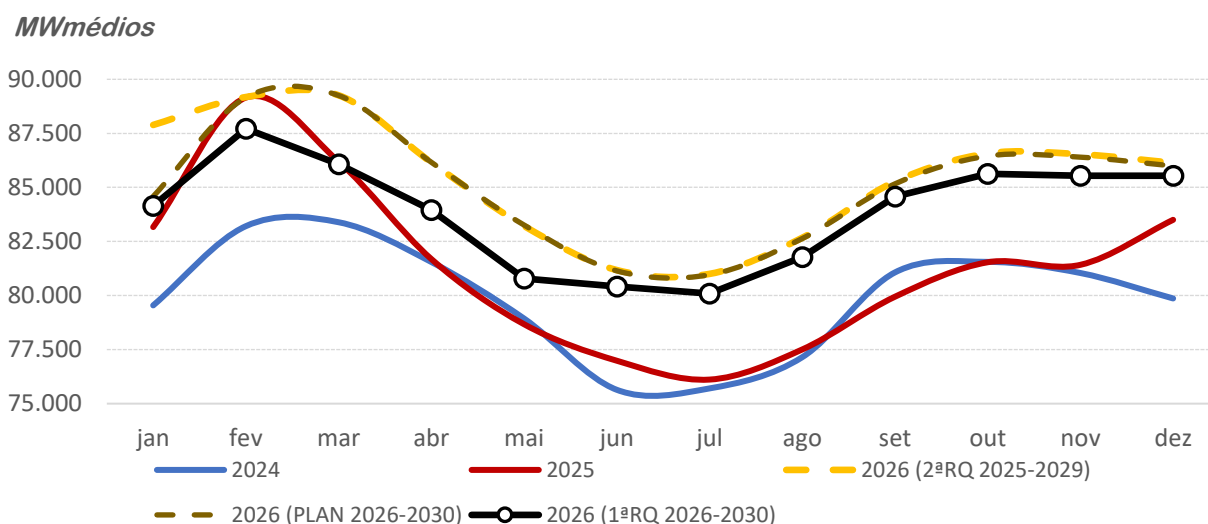
Fonte: EPE/ONS/CCEE.

Considerando os valores verificados da carga de energia de janeiro e fevereiro, valor estimado para a carga para o mês de março e as previsões para os meses de abril e maio (realizadas no PMO de abril/2026), espera-se um crescimento de 1,0% na carga de energia do SIN no período de janeiro a maio de 2026 em relação ao mesmo período de 2025. Nos subsistemas, os acréscimos estimados são de 5,8% no Norte, 4,9% no Nordeste, 1,8% no Sul e de -1,2% no Sudeste/Centro-Oeste, também em comparação com o mesmo período do ano anterior.

A atual previsão da carga do SIN, para o ano de 2026, é de 82.826 MW médios anuais, sendo inferior em 1.241 MW médios em relação à carga prevista no PLAN 2026-2030. Em relação à carga média anual verificada no ano anterior (2025), tem-se um crescimento de 3,1%, correspondendo a uma adição de 2.553 MW médios à carga.

A Figura 1 apresenta a projeção da carga de energia para o ano de 2026 da 1ª RQ 2026-2030 e do PLAN 2026-2030, além da carga verificada nos últimos dois anos.

**Figura 1. SIN. Carga de Energia [2024-2026]**



*Nota: a previsão atual para o ano de 2025 corresponde ao termo identificador '1ªRQ' e a previsão anterior ao termo 'PLAN'; os anos anteriores referem-se aos valores realizados.*

*Fonte: EPE/ONS/CCEE.*

A Tabela 5 apresenta as projeções de carga devido à MMGD, nos subsistemas, para o período janeiro a maio de 2026, comparando-as ao montante verificado no ano anterior, bem como ao projetado no estudo anterior, o Planejamento Anual da Operação Energética, PLAN 2026-2030.

Ao considerar os valores verificados da carga de MMGD no período de janeiro a maio de 2026 (valor de abril e maio estimados de acordo com PMO de abril/2026), tem-se acréscimo de 17,8% no SIN em comparação com igual período de 2025. Para os subsistemas, o acréscimo esperado em 2026 é de 25,3% no Norte, 22,9% no Nordeste, 16,2% no Sudeste/Centro-Oeste e de 15% no Sul quando comparado a igual período do ano anterior.

**Tabela 5. SIN. Geração de MGD por subsistema. Janeiro- Maio [2025-2026]**

Período	Unid.	Norte	Nordeste	Sudeste/CO	Sul	SIN
VERIFICADO 2025 [A] <sup>(1)</sup>	MWmédio	431	1.143	3.428	1.398	6.399
VERIFICADO 2026 [B] <sup>(2)</sup>	MWmédio	540	1.404	3.985	1.607	7.536
Crescimento [B/A]	%	25,3%	22,9%	16,2%	15,0%	17,8%
PLAN 2026-2030 [C] <sup>(3)</sup>	MWmédio	501	1.451	3.775	1.448	7.175
DESVIO [B] - [C]	MWmédio	39	-47	210	159	361
DESVIO [B] / [C]	%	7,8%	-3,2%	5,6%	11,0%	5,0%

(1) Valores verificados em 2026.

(2) Valores verificados nos meses de janeiro a março, valores previstos do PMO de abril para abril e maio.

(3) Valores estimados conforme metodologia do 4MD.

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

## 4 PREMISSA MACROECONÔMICA

As projeções para a economia mundial do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas no World Economic Outlook (WEO), de janeiro de 2026, apresentaram revisão para cima, de 3,1% para 3,3% em 2026 e foram mantidas estáveis para 2027 (3,2%). A elevação da projeção para 2026 decorre de fatores favoráveis, como aumento dos investimentos em tecnologia (em especial em IA), além de políticas de apoio fiscal e monetário em diversos países. Para as economias avançadas, a projeção de 2026 foi para 1,8% (ante 1,6%) e, em 2027, se manteve em 1,7%. No caso das economias emergentes, a projeção de 2026 foi revisada de 4,0% para 4,2% e a projeção de 2027 teve uma leve revisão para baixo (de 4,2% para 4,1%).

Para os demais anos, não houve atualização das projeções pelo FMI e foram mantidas as previsões do relatório de outubro: 3,2% em 2028, 3,2% em 2029 e 3,1% em 2030. Cabe destacar que o crescimento projetado para os próximos anos pelo FMI segue abaixo da média mundial observada entre 2000 e 2019 (3,8%).

No que se refere à dinâmica de preços, o FMI projetou a continuidade do processo de queda da inflação global, com previsão de 3,8% para 2026 e 3,4% para 2027. É importante mencionar que a eclosão do conflito entre EUA, Israel e Irã ocorreu após a divulgação do relatório do FMI. A persistência desse conflito tende a alterar as projeções tanto de inflação como de crescimento do PIB e comércio mundiais.

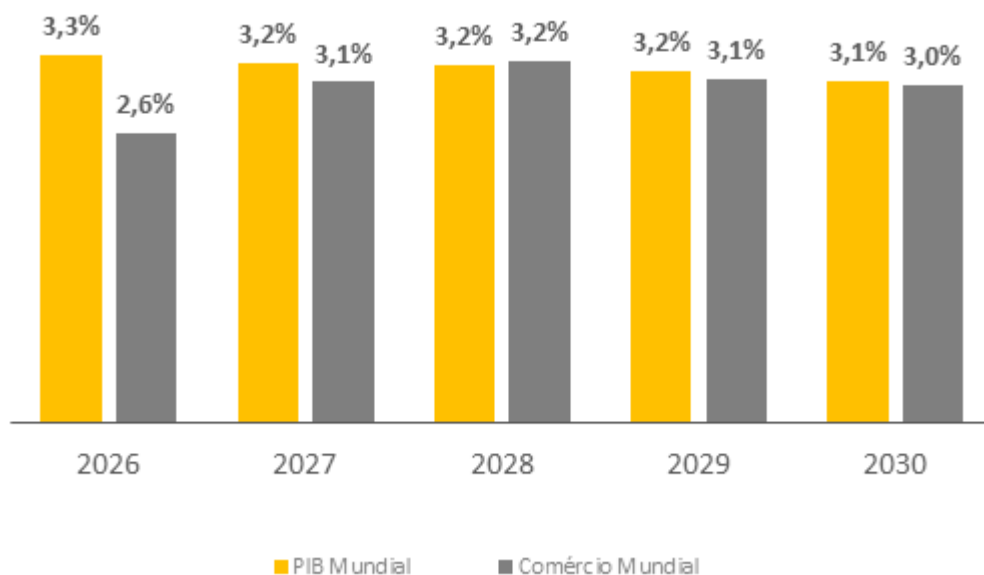
No período de elaboração do cenário econômico da 1ª Revisão Quadrimestral, esse conflito ainda estava no início e foi considerado como um risco relevante para o cenário. A expectativa é que na próxima Revisão Quadrimestral seja possível ter maior clareza dos reais impactos dessa guerra para a economia mundial e, em especial, para a economia brasileira.

As taxas de crescimento do PIB mundial e do comércio global projetadas pelo FMI, para o período de 2026 a 2030, são apresentadas na Figura 2. Entre os principais riscos para o cenário mundial, pode-se destacar: conflitos geopolíticos (em especial a guerra entre EUA, Israel e Irã), o acirramento da crise imobiliária chinesa, os eventos climáticos extremos e o aumento da volatilidade nos mercados financeiros.

No que se refere ao cenário doméstico, o PIB do quarto trimestre de 2025 teve uma expansão de 1,8% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Pela dimensão da demanda, as exportações (14,2%) e o consumo do governo (3,6%) foram os principais destaques do trimestre. O consumo das famílias teve um crescimento mais modesto (1,0%), enquanto a formação bruta de capital fixo (-3,1%) e as importações (-0,3%) tiveram retração.

Sob a ótica da oferta, a agropecuária (12,1%) foi o setor que impulsionou o crescimento do período. O setor de serviços (2,0%) teve um crescimento acima das expectativas do mercado, mas a indústria (0,6%) teve um crescimento inferior ao esperado. Entre os segmentos industriais, o destaque foi a indústria extrativa (12,0%). O segmento de eletricidade, gás, água e esgoto (1,0%) também teve crescimento positivo, mas a indústria da transformação (-2,0%) e a construção (-2,9%) retraíram.

Figura 2. Projeções de crescimento econômico do PIB e do comércio mundiais



Fonte: FMI (WEO de out. de 2005 e jan. de 2026)

O PIB, em 2025, avançou 2,3%, conforme era esperado no PLAN 2026-2030. Pelo lado da oferta, a agropecuária (11,7%) apresentou crescimento expressivo. O setor de serviços (1,8%) e indústria (1,4%) também se expandiram, ainda que de forma mais modesta. Sob a ótica da demanda, os destaques foram as exportações (6,2%) e a formação bruta de capital fixo (2,9%). O consumo do governo (2,1%) e o consumo das famílias (1,3%) também cresceram. As importações (4,5%), embora tenham crescido menos que as exportações, também tiveram uma taxa significativa de expansão.

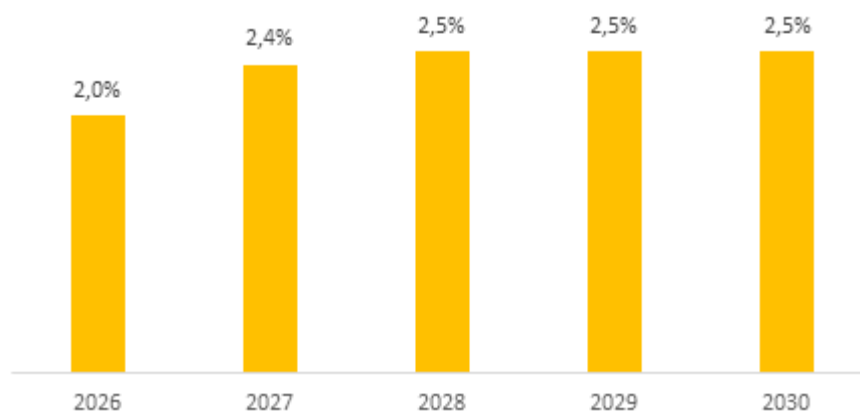
Para 2026, de acordo com a projeção realizada pela CNA (Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil) não se espera um crescimento tão forte da agropecuária, em função de um menor valor bruto da produção projetado, em comparação à safra recorde de 2025. Embora o mercado de trabalho siga com resultados favoráveis (com taxa de desocupação baixa e elevação dos rendimentos médios reais), o elevado patamar dos juros e o alto endividamento das famílias tendem a limitar o consumo das famílias. Além disso, a eclosão do conflito entre EUA, Israel e Irã representa um risco de elevação da inflação, o que pode levar à manutenção de uma política monetária restritiva por mais tempo. Diante disso, foi feita uma leve revisão para baixo da taxa de crescimento de 2026, de 2,1% para 2,0%.

Em relação aos macrossetores, a agropecuária foi revisada para baixo, com expectativa de crescimento de 0,9% (ante 2,9%). No caso do setor industrial, houve um suave aumento das taxas de crescimento (de 2,0% para 2,1%). A indústria extrativa deve continuar a se destacar e espera-se também uma elevação do setor de eletricidade e gás, água e esgoto. Para os serviços, a elevação da projeção de crescimento em 2026 (de 2,4% para 2,7%) deve ser puxada principalmente pelo setor de Informação e Comunicação. As atividades financeiras também apresentam potencial crescimento nesse ano.

Para o médio prazo, foram mantidas as premissas qualitativas adotadas no PLAN 2026-2030, que consideram um horizonte mais longo para o ajuste monetário. Por outro lado, espera-se que a implantação da reforma tributária, que se inicia em 2026, possa favorecer a elevação dos investimentos e da produtividade da economia. Espera-se que os investimentos em infraestrutura possam ter destaque no período, com impactos positivos na competitividade e no ambiente de negócios. Uma vez que não houve alterações nas perspectivas para o médio prazo, manteve-se as projeções para o horizonte 2027-2030.

Para o horizonte quinquenal, projeta-se uma taxa média de crescimento de 2,4% para o PIB. Para os macrossetores, projeta-se uma taxa média de 2,6% para a agropecuária, de 2,4% para a indústria e de 2,7% para os serviços. As taxas de crescimento do PIB nacional previstas para 2026-2030 estão apresentadas na Figura 3. Importante destacar que o cenário e as projeções aqui apresentados estão sujeitos a riscos de ordem geopolítica, climática, fiscal e monetária, entre outros.

**Figura 3. Evolução da taxa de crescimento do PIB nacional**



Fonte: EPE.

## 5 PROJEÇÃO DO CONSUMO NO SIN, 2026-2030

A Tabela 6 traz a projeção de consumo de eletricidade no SIN para o horizonte de 2026 a 2030, para a participação no consumo tanto por classe, quanto por subsistema. No quinquênio, espera-se, no horizonte, um crescimento médio anual de 4,4% no consumo de eletricidade no SIN, com maior colaboração de crescimento da classe comercial (crescimento de 9,4%) e do subsistema Nordeste (crescimento de 5,9%).

**Tabela 6. SIN. Projeção do consumo de energia elétrica (GWh), 2026-2030**

	2026	2027	2028	2029	2030	Δ% ao ano
<b>CONSUMO TOTAL</b>	<b>603.047</b>	<b>631.116</b>	<b>659.944</b>	<b>686.878</b>	<b>715.368</b>	<b>4,4%</b>
<i>Projeção por classe de consumo</i>						
Residencial	192.763	200.751	206.270	211.664	216.993	3,0%
Industrial	205.285	210.204	215.475	220.912	226.597	2,5%
Comercial	115.407	125.956	140.011	151.974	165.132	9,4%
Outras classes	89.591	94.206	98.187	102.329	106.647	4,5%
<i>Projeção por subsistema interligado</i>						
Norte	59.110	61.686	63.615	65.729	68.109	3,6%
Nordeste	93.108	98.209	103.930	108.242	117.054	5,9%
Sudeste/CO	337.158	354.949	371.021	386.770	399.750	4,3%
Sul	113.671	116.272	121.379	126.138	130.455	3,5%

Notas: 1) inclui MMGD não injetada na rede (autoconsumo instantâneo). 2) considera-se interligação de Roraima ao subsistema Norte a partir de outubro/2025.

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

A decomposição do consumo total em relação às classes de consumo é ilustrada na Figura 4. A classe comercial, com a maior taxa de expansão, é influenciada pela manutenção do aquecimento do setor de serviços no horizonte e o incremento de carga de data centers, com previsão de aumento de carga médio anual de 3.457 MW médios até 2030 no SIN. Esses drivers de crescimento fazem com que a classe comercial saia de uma participação de 19,1% em 2026 para uma participação de 23,1% em 2030.

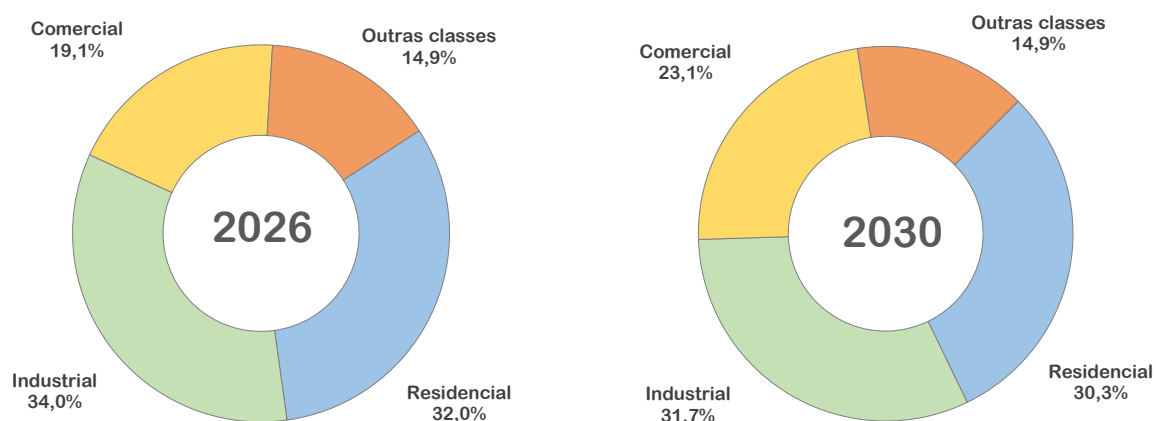
A classe Outros segue, também, uma tendência de aumento da participação, alcançando uma parcela de 14,9% do consumo total no SIN em 2030, resultado de uma taxa de crescimento de 4,5% no horizonte. Essa taxa de crescimento total até 2030 se assemelha ao crescimento histórico observado para essas outras classes.

As classes industrial e residencial permanecem como as classes de maior consumo no horizonte. Espera-se, para a classe residencial, um crescimento médio de 3,0% ao ano, impulsionado, principalmente, pelas condições econômicas que acarretam o aumento da posse de equipamentos elétricos residenciais que, por sua vez, afeta o Consumo Médio por Consumidor

Residencial (CPC), além de influenciar também no aumento do número de unidades consumidoras residenciais. A classe residencial também sofre influência do “efeito rebote”, derivada da mudança de hábito do consumidor depois da instalação da MMGD. Algumas distribuidoras relatam perceber em residências que instalaram painéis solares um aumento no consumo de 20% a 40% e as experiências internacionais apresentam variações da ordem de 10% a 30%.

O consumo industrial tende a crescer 2,5%, impulsionado principalmente pela tração da indústria tradicional, ou seja, os agentes do segmento industrial que não se enquadra no setor eletrointensivo, entre os quais, setor de alimento, bebidas, têxtil, automotivo, entre outros. Estes outros segmentos, ao ganhar preponderância da parcela industrial do consumo total do setor industrial, favorece a diminuição da participação da classe industrial no consumo total ao final do horizonte.

Figura 4. SIN. Estrutura do consumo por classe (%)

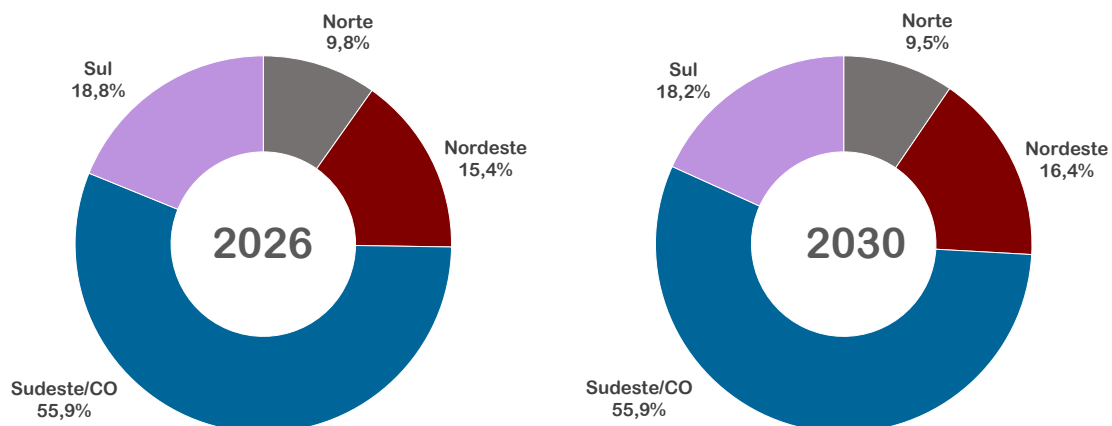


Fonte: EPE/ONS/CCEE.

Já a decomposição do consumo total por subsistemas elétricos é ilustrada na Figura 5. Observa-se que o Subsistema Nordeste é aquele que mais ganha participação no SIN ao longo do horizonte quinquenal, saindo de uma participação de 15,4% em 2026 para 16,4% em 2030. No subsistema Norte, a interligação de Roraima, ocorrida em setembro de 2025, deve impulsionar sobretudo o consumo na baixa tensão, incrementando principalmente as classes residencial, comercial e outros. Apesar de ter a segunda maior taxa média de crescimento (3,6% ao ano), perde participação saindo de 9,8% em 2026 e chegando a 9,5% em 2030.

O subsistema Sul também perde participação no horizonte, saindo de uma participação de 18,8% no SIN em 2026 para uma participação de 18,2% em 2030. Já o subsistema Sudeste/Centro-Oeste mantém em 2030 a participação de 2026: 55,9% do SIN, resultado de um crescimento médio anual de 4,3%, próximo à média de crescimento do SIN.

Figura 5. SIN. Estrutura do consumo por subsistema (%)



Fonte: EPE/ONS/CCEE.

## BOX 1 - PARÂMETROS UTILIZADOS

Para a presente projeção da demanda de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional utilizou-se o Modelo de Projeção da Demanda de Eletricidade (MDE), baseando-se nos parâmetros resumidos a seguir.

Tabela: Planejamento Anual da Operação Energética para 2026-2030. Principais parâmetros

PARÂMETROS - BRASIL				
	CPC	IT	CC/Pop	CO/Pop
B0	0,650	0,738	0,972	0,143
n°dp0	1,0	0,2	-0,9	0,3
dp0	0,251	0,182	0,151	0,721
B1	0,004	0,014	0,022	0,033
n°dp1	0,0	0,0	-1,0	0,0
dp1	0,000	0,002	0,000	0,004

FATORES DE DESLOCAMENTO - SUBSISTEMAS				
	N	NE	SE/CO	S
CPC	2.311	1.218	0.931	0.914
IT	1.135	0.891	0.936	1.191
CC/Pop	0.945	1.373	0.888	1.039
CO/Pop	0.955	1.352	0.806	1.135

NCR - SUBSISTEMAS				
	N	NE	SE/CO	S
K	37	48	45	45
b0*	1.063	0.932	0.045	0.456
n°dp0	0.0	0.0	0.0	0.0
dp0	0.066	0.025	0.030	0.016
B1	-0.084	-0.068	-0.061	-0.054
n°dp1	0.0	0.0	0.0	0.0
dp1	0.003	0.001	0.001	0.001

**EQUAÇÕES BÁSICAS:**  
**CPC, Industrial Tradicional, CC/Pop, CO/Pop:**

$$\epsilon = (B0 + n^{\circ}dp0 \times dp0) + (B1 + n^{\circ} dp1 \times dp1) \times (1/(\Delta\%PIB))$$

$$\Delta\%CC = \Delta\%CC/Pop \times Pop$$

$$\Delta\%CO = \Delta\%CO/Pop \times Pop$$

**NCR:**

$$NCR = NCR/Pop \times Pop$$

$$NCR/Pop = K/(1 + \exp(A));$$

$$A = B0^* + n^{\circ}dp0 \times dp0 + (B1 + n^{\circ}dp1 \times dp1) \times T$$

**Legenda:**

n° dpX: número de desvios-padrão adotados para o parâmetro X  
dpX: desvio-padrão do parâmetro X  
CPC: consumo médio por consumidor residencial  
IT: industrial tradicional  
Pop: População  
CC: consumo comercial  
CO: consumo outros  
NCR: Número de unidades consumidoras residenciais  
K: nível de saturação  
b0\*: parâmetro B0 ajustado de acordo com o último valor verificado.  
T: ano, onde 1985=0  
ε: elasticidade-renda

*Obs.: Os parâmetros utilizados são aplicáveis ao consumo dos subsistemas elétricos na mesma configuração do ano de 1985.*

Cabe ressaltar que ainda há uma parcela do consumo industrial relacionada a grandes consumidores, para os quais há acompanhamento setorial específico e que se baseia em premissas de evolução de produção física, localização e tecnologia (incluindo consumo específico e capacidade de autoprodução).

O detalhamento da metodologia de projeção do consumo de energia elétrica no país pode ser observado na Nota Técnica EPE DEA 003/2019<sup>4</sup> - Metodologia: Modelo de Projeção da Demanda de Eletricidade.

<sup>4</sup> Metodologia disponível em: [http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-374/NT%20Metodologia\\_Novo%20Modelo%20de%20Eletricidade%20\(MDE\).pdf](http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-374/NT%20Metodologia_Novo%20Modelo%20de%20Eletricidade%20(MDE).pdf)

## 6 PROJEÇÃO DE CARGAS ESPECIAIS

No presente item são detalhados os procedimentos e critérios utilizados para a estimativa da carga de datacenters no horizonte de planejamento. Para a projeção somente serão consideradas as cargas de datacenters conectadas à rede básica, incluindo as conectadas à geração eólica. Para isso foram mapeadas todas as solicitações de acesso realizadas junto ao ONS, bem como suas principais características (nome do empreendimento, tipo de solicitação, localização, ponto de conexão, subsistema, data de conexão, status da solicitação de acesso, demanda solicitada para o horizonte de planejamento etc.), por meio do sistema de cadastro e acompanhamento das solicitações de acesso (SGAcesso), do acompanhamento da fila de cadastro de solicitação de acesso e do Painel do Consumidor<sup>5</sup>.

Foram incluídas no cenário de cargas de datacenter, as solicitações de acesso, que já haviam obtido parecer favorável emitido para a sua conexão e as solicitações de acesso que já possuíam contrato assinado. As solicitações de acesso com parecer favorável emitido são as que possuem status ‘viável’, ‘viável condicionada’, ‘viável com restrições’ e ‘viável parcialmente’.

Solicitações de acesso com status ‘em andamento’, ‘negado’, ‘anulado’ ou ‘interrompido’ não foram consideradas na construção do cenário de datacenter.

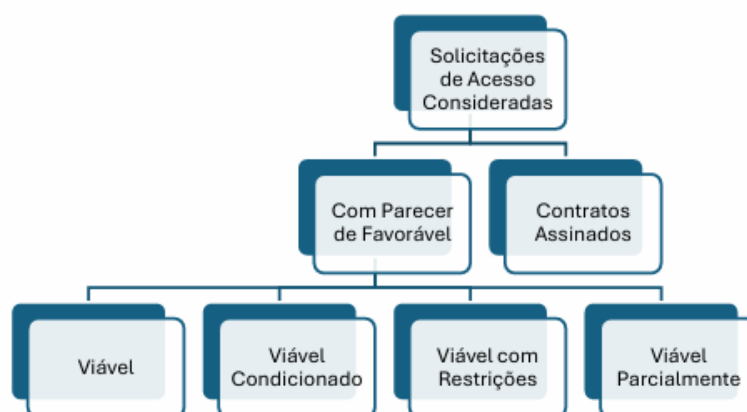


Figura 6. Classificação das Solicitações de Acesso Consideradas na 1ª Revisão Quadrimestral do PLAN 2026-2030

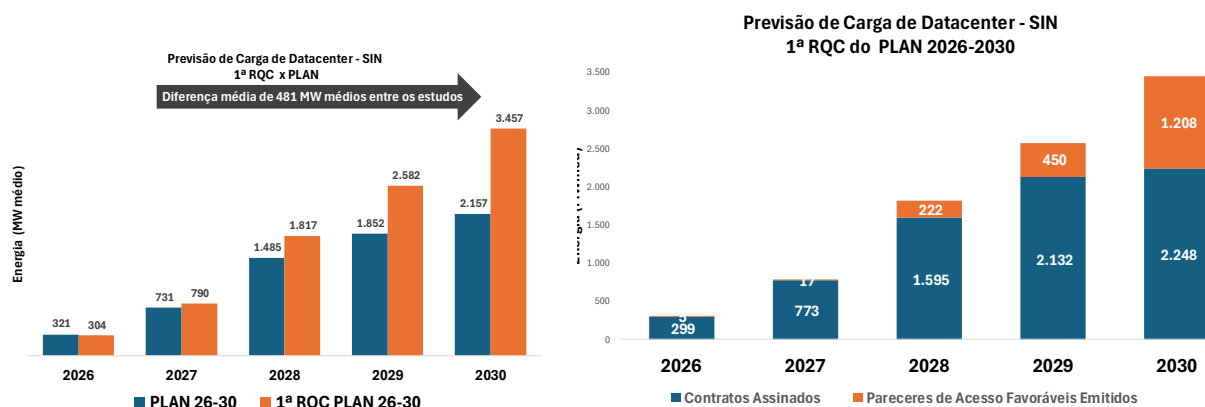
Os status das solicitações de acesso são atualizados constantemente a partir das análises realizadas pela equipe responsável pelo processo. Para a construção do cenário de carga de datacenter para a 1ª Revisão Quadrimestral do PLAN 2026-2030, foram extraídas, em 20/03/2026, as informações referentes às solicitações de acesso e seus respectivos status. Naquele momento, havia 22 solicitações de acesso com contrato assinado (incluindo solicitações de datacenter conectados à geração eólica), 18 solicitações com parecer de acesso favorável emitido e 50 solicitações de acesso com análise em andamento. Comparando com o cenário de

<sup>5</sup> <https://sintegre.ons.org.br/sites/5/11/Paginas/FilaAcesso/PainelConsumidor.aspx>

datacenter utilizado no PLAN 2026-2030, foram assinados 5 contratos correspondentes a pareceres emitidos à época do PLAN.

Com relação à construção do cenário de carga de datacenter, foi considerada a totalidade da carga e da demanda associada às solicitações de acesso com contrato assinado e 50% das solicitações de acesso com parecer de acesso favorável emitido. Houve, portanto, a manutenção do critério adotado na construção do cenário dos últimos dois estudos (2ª Revisão Quadrimestral do PLAN 2025-2029 e do PLAN 2026-2030).

Para o SIN, a atualização desse cenário resulta em um acréscimo de carga de 304 MW médios na carga preliminar do ano de 2026 e de 3.457 MW médios na de 2030. A carga de datacenter associada às solicitações de acesso com contrato assinado representa, em média, 86,3% da carga dos datacenters. Especialmente no ano de 2030, os contratos assinados representam 65% do total da carga de datacenter, havendo assim, no final do horizonte de planejamento, uma maior participação da carga associada às solicitações de acesso com parecer de acesso favorável emitido. Comparando o PLAN 2026-2030 com a 1ª Revisão Quadrimestral do PLAN 2026-2030 houve uma redução na carga de datacenter de 17 MW médios em 2026 e acréscimos de 59 MW médios em 2027, 332 MW médios em 2028, 730 MW médios em 2029 e de 1.300 MW médios em 2030.



**Figura 7. Previsão de Carga de Datacenter - SIN (1ª RQC do PLAN 26-30 versus PLAN 26-30)**

Quando se analisa o cenário de carga de datacenter por subsistema, observa-se que essa carga se encontra, majoritariamente, concentrada no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, seguida dos subsistemas Nordeste e Sul. No ano de 2026, estima-se, para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste, uma carga de datacenter de 203 MW médios, chegando a 1.977 MW médios em 2030. Comparado com o PLAN 2026-2030, tem-se estabilidade na carga de datacenter em 2026 e acréscimos de 84 MW médios em 2027, 298 MW médios em 2028, 644 MW médios em 2029 e de 665 MW médios em 2030. Para o subsistema Nordeste, estima-se que a carga de datacenter passe de 101 MW médios em 2026 para 1.291 MW médios em 2030. Na comparação com o PLAN 2026-2030, tem-se redução na carga de datacenter de 17 MW médios em 2026 e de 25 MW

médios em 2027 e em 2028, além de acréscimos de 26 MW médios em 2029 e de 565 MW médios em 2030. Por fim, no subsistema Sul, estima-se uma carga de datacenter de 2 MW médios em 2027, alcançando 189 MW médios em 2030. Na comparação com o PLAN 2026-2030, tem-se estabilidade na carga de datacenter em 2027, além de acréscimos de 60 MW médios nos anos de 2028, 2029 e 2030.

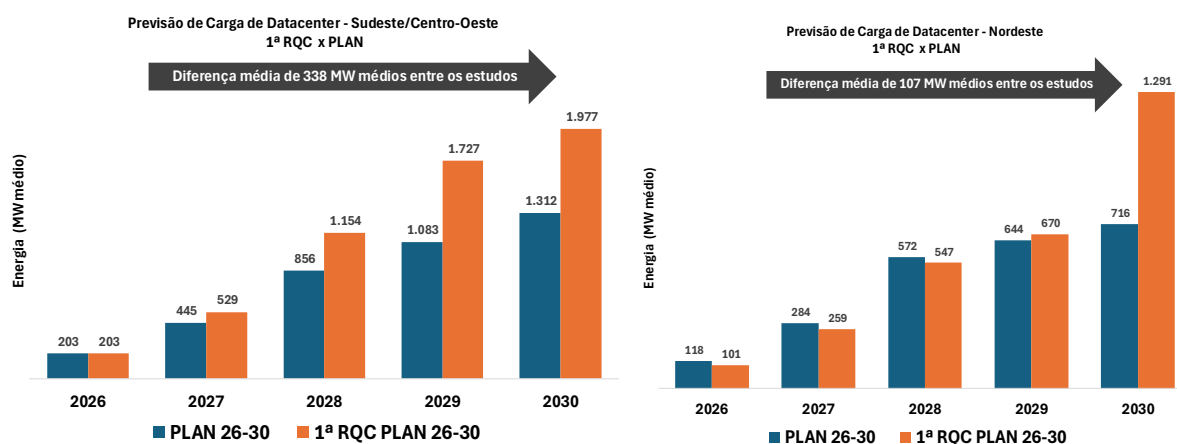


Figura 8. Previsão de Carga de Datacenter - Subsistema Sudeste/Centro-Oeste e Subsistema Nordeste (1ª RQC do PLAN 26-30 versus PLAN 26-30)

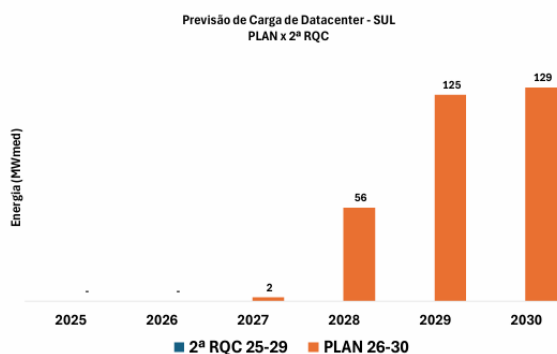


Figura 9. Previsão de Carga de Datacenter - Subsistema Sul (1ª RQC do PLAN 26-30 versus PLAN 26-30)

No momento da concepção do cenário de cargas especiais, foram incluídos como objeto de análise do status da solicitação de acesso, as solicitações de acesso enquadradas no Artigo 9 e no Artigo 12 do Decreto nº 12.772/2025, que trata da Política Nacional de Acesso ao Sistema de Transmissão - PNAST.

## 7 PROJEÇÃO DE MMGD NO SIN, 2026-2030

A capacidade instalada de Micro e Minigeração Distribuída (MMGD) alcançou 45,0 GW em 2025, apresentando aumento de 24% em relação ao ano anterior. Nos dois primeiros meses de 2026, de acordo com dados de fevereiro de 2026 disponibilizados pela ANEEL, foram adicionados mais 798,7 MW à base instalada de MMGD.

Com base na metodologia do Modelo de Mercado da Micro e Minigeração Distribuída (4MD)<sup>6</sup>, no horizonte de planejamento, espera-se expansão de 21,7 GW, significando uma capacidade instalada de MMGD, em 2030, de cerca de 67,5 GW.

A análise do potencial de adesão de novos consumidores à MMGD considera a progressão no pagamento pelo uso do serviço de distribuição como previsto no artigo 27 da Lei nº 14.300/2022 e apresentado na Tabela 7.

**Tabela 7. Cronograma de redução dos subsídios à MMGD**

<b>GD &lt; 500kW</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
TUSD Distribuição	30%	45%	60%	75%	90%
TUSD Transmissão	-	-	-	-	-
Encargos P&D, PEE e TFSE	-	-	-	-	-
Demais encargos	-	-	-	-	-
TUSD Perdas	-	-	-	-	-
TE Outros	-	-	-	-	-
TE Energia	-	-	-	-	-
<i>Tipo Cobrança Demanda</i>					
Grupo A	TUSDg	TUSDg	TUSDg	TUSDg	TUSDg
<b>GD &gt; 500kW</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
TUSD Distribuição	100%	100%	100%	100%	100%
TUSD Transmissão	40%	40%	40%	40%	40%
Encargos P&D, PEE e TFSE	100%	100%	100%	100%	100%
Demais encargos	-	-	-	-	-
TUSD Perdas	-	-	-	-	-
TE Outros	-	-	-	-	-
TE Energia	-	-	-	-	-
<i>Tipo Cobrança Demanda</i>					
Grupo A	TUSDg	TUSDg	TUSDg	TUSDg	TUSDg

Nota: Aplicável a unidades com solicitação de acesso na distribuidora a partir do 2º semestre de 2023.

Fonte: Elaboração própria com base na Lei

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/nota-tecnica-modelo-de-mercado-da-micro-e-minigeracao-distribuida-4md-base-metodologica>

Além do quadro regulatório, as premissas econômicas apontadas na Seção 4 da presente nota e as instalações de MMGD já implantadas e cadastradas na ANEEL lastrearam a evolução do mercado potencial de adotantes determinada pelo 4MD. A partir da estimativa de crescimento de adotantes desdobram-se as estimativas de potência instalada e geração de energia, calcando-se em valores médios históricos de potência típica por segmento, irradiação média, fatores de capacidade, entre outros parâmetros.

A Tabela 8 mostra a geração estimada de MMGD nos anos de 2026 a 2030, configurando no período um crescimento médio anual de 15,6%. Com isso, a MMGD deve atender cerca de 11% da carga no SIN em 2030.

**Tabela 8. SIN. Geração Total de MMGD por Subsistema (MW médio), 2026-2030**

Subsistema	2026	2027	2028	2029	2030
Norte	596	663	726	789	853
Nordeste	1.543	1.768	1.919	2.062	2.197
Sudeste/CO	4.026	4.327	4.682	5.046	5.425
Sul	1.565	1.655	1.757	1.856	1.953
<b>SIN</b>	<b>7.729</b>	<b>8.413</b>	<b>9.083</b>	<b>9.754</b>	<b>10.428</b>

Fonte: EPE/ONS/CCEE

## 8 PROJEÇÃO DA CARGA DE ENERGIA NO SIN, 2026-2030

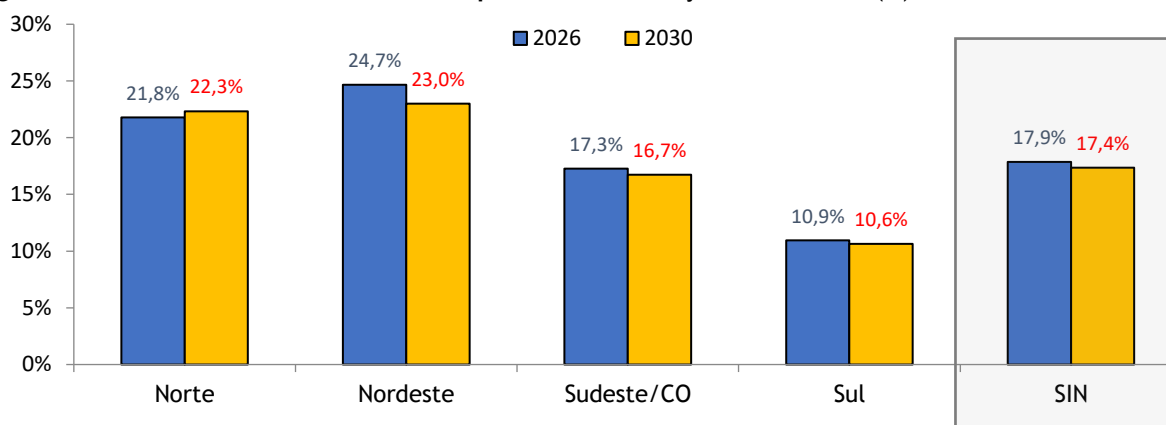
As projeções de carga serão consideradas como uma das premissas para o ajuste da base de dados do Planejamento Anual da Operação Energética 2026-2030, a ser utilizada a partir do PMO de maio de 2026. A carga de energia do SIN, prevista para o ano de 2026, deverá apresentar um crescimento de 3,1% relativamente ao ano anterior, ou seja, 2.553 MW médios superior à carga verificada em 2025, situando-se 1.241 MW médios abaixo do valor previsto no PLAN - Planejamento Anual da Operação Energética 2026-2030.

Importante destacar que a parcela de MMGD apurada para o ano de 2026 é de 7.729 MW médios e a média anual para os anos de 2026-2030 é de 9.081 MW médios, com crescimento médio de 7,8% ao ano.

Espera-se um crescimento médio anual da carga de energia do SIN, no período 2026-2030, de 4,0% ao ano, correspondendo a uma expansão média anual de 3.510 MW médios ao longo dos 5 anos. Assim, em 2030, a carga alcança 98.824 MW médios, considerando a carga atendida por MMGD.

A Figura 10 apresenta as trajetórias de “perdas e diferenças” adotadas para cada subsistema elétrico no horizonte em análise.

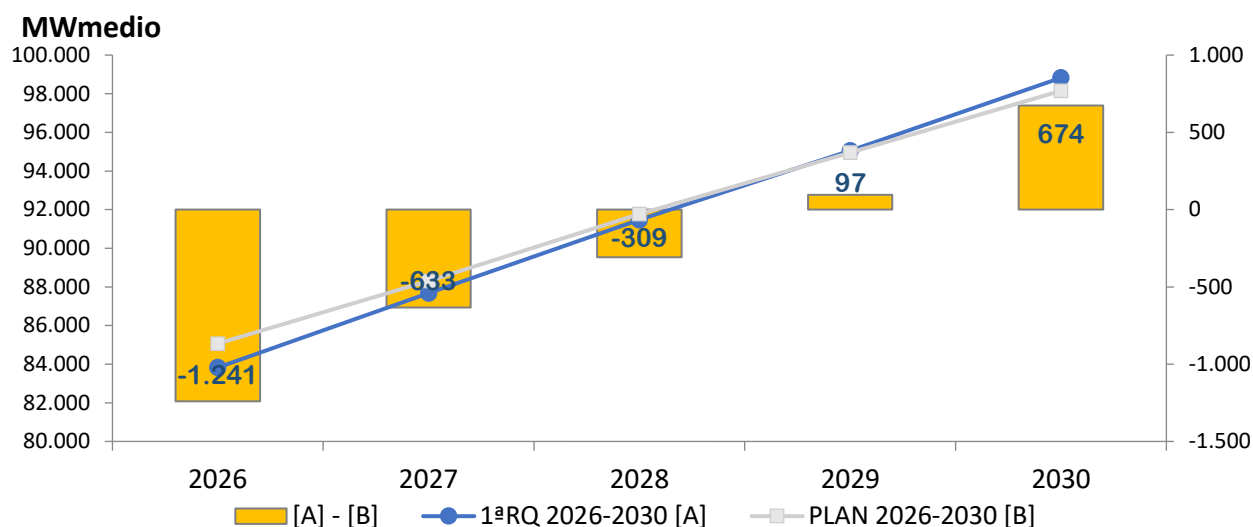
Figura 10 - SIN e Subsistemas. Índice de perdas e diferenças 2025-2029 (%)



Fonte: EPE/ONS/CCEE.

A Figura 11 mostra a diferença entre a previsão atual de carga de energia do SIN para a 1ª Revisão Quadrimestral do Planejamento Anual da Operação Energética 2026-2030 no horizonte quinquenal e a considerada no estudo anterior.

Figura 11. Carga de energia de energia no SIN: 1ªRQ 2026-2030 versus PLAN 2026-2030



Fonte: EPE/ONS/CCEE.

A Tabela 9 resume a projeção da carga de energia anual, por subsistema, para o horizonte quinquenal, enquanto a Tabela 10 mostra as respectivas variações anuais de carga.

Tabela 9. SIN. Projeção da carga de energia (MW médio), 2026-2030

Subsistema	2026	2027	2028	2029	2030	Δ% ao ano
Norte	8.627	9.034	9.330	9.653	10.011	3,9%
Nordeste	14.111	14.813	15.582	16.187	17.353	5,5%
Sudeste/CO	46.517	48.937	51.030	53.087	54.797	3,7%
Sul	14.571	14.889	15.523	16.119	16.663	3,4%
<b>SIN</b>	<b>83.826</b>	<b>87.673</b>	<b>91.466</b>	<b>95.046</b>	<b>98.824</b>	<b>4,0%</b>

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

Tabela 10. SIN. Acréscimos anuais da carga de energia (MW médio), 2026-2030

Subsistema	2026	2027	2028	2029	2030
Norte	366	407	296	323	358
Nordeste	851	702	769	605	1.166
Sudeste/CO	861	2.420	2.093	2.057	1.710
Sul	474	318	634	595	544
<b>SIN</b>	<b>2.553</b>	<b>3.847</b>	<b>3.793</b>	<b>3.580</b>	<b>3.778</b>

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

Os resultados da projeção da carga, detalhados em valores mensais por subsistema, são apresentados em Anexo.

## 9 PROJEÇÃO DA CARGA DE DEMANDA NO SIN, 2026-2030

Para as projeções de demanda máxima realizada no estudo da 1ª Revisão Quadrimestral do Planejamento Anual da Operação Energética 2026-2030 foram considerados os efeitos decorrentes da Portaria Normativa N° 50/2022 MME, que possibilita aos consumidores do Grupo A, com demanda inferior à 500 kW, a migração ao mercado livre de energia - ACL e a demanda de cargas especiais. Dessa forma, no decorrer do documento serão apresentadas as duas etapas realizadas para a projeção da demanda máxima considerada no estudo, “Projeção da carga de demanda máxima base” e a “Projeção da carga de demanda máxima considerando os efeitos da portaria N° 50/2022 MME”, bem como eventuais atualizações dos parâmetros da projeção.

### 9.1 PROJEÇÃO DA CARGA DE DEMANDA MÁXIMA BASE

Para as projeções de demanda integrada base para a 1ª Revisão Quadrimestral do Planejamento Anual da Operação Energética 2026-2030, foi utilizada a Carga Global recomposta com MMGD no período 2018 a 2024. A partir desse histórico, sem a consideração dos anos de 2020 e 2023, foi realizado o cálculo do Fator de Carga para cada ano (Eq. 1) por subsistema e sistema. Esses fatores foram utilizados para a determinação do Fator de carga médio anual (Eq. 2) que são utilizados para a realização da previsão de demanda máxima integrada da Carga Global a partir da energia prevista para o período.

$$FC_{ano} = \frac{\text{Carga de Energia Anual (MWmed)}{Demanda Máxima Integrada Anual (MWh/h)} \quad (\text{Eq. 1})$$

$$FC_{medio} = \sum_{ano=2019}^{2025} FC_{ano} / 4 \quad (\text{Eq. 2})$$

Onde:

$FC_{ano}$  - Fator de Carga de cada ano do estudo.

$FC_{medio}$  - Fator de carga médio dos anos do estudo.

Após a previsão das demandas máximas anuais, utilizando os fatores de carga previamente calculados, as previsões anuais foram desagregadas mensalmente. As projeções anuais foram desagregadas, em valores mensais, utilizando-se a sazonalidade média mensal observada no período entre 2018 e 2024 (Eq. 4), expurgando o ano de 2020 e 2023 (Eq. 3).

$$Sazo_{mes,ano} = \frac{\text{Demanda Máxima Integrada}_{mes,ano}}{\text{Demanda Máxima Integrada Anual}_a} \quad (\text{Eq. 3})$$

$$Sazo_{media} = \sum_{i=2019}^{2025} Sazo_{mes,ano} / 4 \quad (\text{Eq. 4})$$

Onde:

$Sazo_{mes,ano}$  - Sazonalidade Observada de cada mês e ano do estudo.

$Sazo_{média}$  - Sazonalidade média mensal dos anos do estudo.

## 9.2 Projeção da Carga de Demanda Máxima considerando os Efeitos da Portaria N° 50/2022 MME

Após a execução dos passos descritos no item 9.1 foram obtidas as projeções de carga global de demanda máxima sem a consideração do efeito da Portaria N° 50/2022 MME. Dessa forma, no presente item será descrito como foram agregados nas previsões de demanda os efeitos dessa portaria. Ressalta-se que, a metodologia para o cálculo dos efeitos dessa portaria encontra-se descrita na nota técnica PROJEÇÃO DE CARGA GLOBAL DE DEMANDA MÁXIMA CONSIDERANDO OS EFEITOS DA PORTARIA NORMATIVA N° 50/2022, elaborada em conjunto pelo ONS, CCEE e EPE. Ressalta-se que, somente os dados referentes ao número de consumidores que migraram para o mercado livre de energia, em função da portaria N° 50/2022 MME, e a demanda média desses consumidores foram atualizados, utilizando como base o mês de outubro/2025, como apresentado na tabela a seguir. Em função dessa atualização de dados,

foram reajustados os parâmetros da curva de projeção de migração de consumidores e o incremento máximo na demanda noturna em função dessa portaria.

Tabela 11 - Dados Portaria 50 ANEEL - Outubro/2025

<b>Dados ANEEL 31/10/2025</b>			
	<b>Demanda dos consumidores (KW)</b>	<b>Número de Consumidores</b>	<b>Unidades Consumidores (%)</b>
<b>SECO</b>	<b>150</b>	<b>23.818</b>	<b>55%</b>
<b>S</b>	<b>143</b>	<b>10.826</b>	<b>25%</b>
<b>NE</b>	<b>125</b>	<b>7.362</b>	<b>17%</b>
<b>N</b>	<b>137</b>	<b>1.299</b>	<b>3%</b>
<b>SIN</b>	<b>143</b>	<b>43.305</b>	<b>100%</b>

Para consideração dos efeitos da portaria n° 50/2022 MME inicialmente, foram calculados os perfis típicos de demanda máxima para cada subsistema, sistema e SIN por mês. Para o cálculo desses perfis foi utilizada a técnica de clusterização K-médias (do inglês *K-means*), metodologia, amplamente utilizada na literatura, que permite agrupar por similaridade conjuntos de dados. Logo, foram utilizados diversos perfis de carga (normalizados em função da demanda máxima), sendo escolhido como perfil típico o maior centroide entre os clusters.<sup>7</sup>

De posse desses perfis, eles foram desnormalizados utilizando os valores de demanda máxima previstos no item 9.1. Em seguida, foram agregados, ao longo das curvas de carga calculadas, os efeitos da Portaria Normativa N° 50.

Em seguida, foi desconsiderado o efeito dos consumidores que já realizaram sua migração ao mercado livre de energia, em função da portaria, sendo expurgados das curvas os valores “verificados” de acréscimo na demanda máxima noturna. Para esse cálculo foi considerado como fixo o número de consumidores que migraram ao mercado livre em outubro/2025 e adotada a metodologia descrita na nota técnica. Por fim, os valores máximos de cada curva correspondem às previsões de demanda máxima integrada, considerando o efeito da Portaria Normativa N° 50 MME.

A partir dos valores de demanda máxima integrada, as previsões de demanda máxima instantânea foram calculadas, utilizando-se o Fator de Relação mensal entre Demanda Máxima Instantânea e Integrada (Eq. 5).

<sup>7</sup> Observação: destaca-se que após a escolha desses centroides, todos eles foram normalizados novamente, garantindo que todos os perfis apresentem em alguma hora do dia o valor de 1 P.U.

$$FR = \frac{\text{Demanda Máxima Instantânea (MW)}}{\text{Demanda Máxima Integrada (MWh/h)}} \quad (\text{Eq. 5})$$

Os resultados obtidos para os valores máximos de demanda integrada e instantânea são apresentados na Tabela 12 e na Tabela 13.

**Tabela 12. SIN e subsistemas. Projeção da Demanda Máxima Integrada (MWh/h)**

Subsistema	2026	2027	2028	2029	2030
Norte	10.685	11.190	11.556	11.956	12.399
Nordeste	17.525	18.352	19.244	20.223	21.265
Sudeste/CO	61.234	65.614	68.235	70.928	73.153
Sul	22.527	23.537	24.469	25.376	26.230
<b>N/NE</b>	<b>27.844</b>	<b>29.178</b>	<b>30.433</b>	<b>31.590</b>	<b>33.273</b>
<b>S/SE/CO</b>	<b>80.669</b>	<b>89.060</b>	<b>92.673</b>	<b>96.193</b>	<b>99.267</b>
<b>SIN</b>	<b>108.303</b>	<b>115.014</b>	<b>119.700</b>	<b>124.248</b>	<b>128.999</b>

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

**Tabela 13. SIN e subsistemas. Projeção da Demanda Máxima Instantânea (MW)**

Subsistema	2026	2027	2028	2029	2030
Norte	10.761	11.269	11.638	12.041	12.488
Nordeste	17.641	18.474	19.372	20.354	21.407
Sudeste/CO	61.530	65.931	68.564	71.271	73.506
Sul	22.645	23.662	24.599	25.511	26.370
<b>N/NE</b>	<b>27.973</b>	<b>29.313</b>	<b>30.574</b>	<b>31.773</b>	<b>33.427</b>
<b>S/SE/CO</b>	<b>82.132</b>	<b>88.341</b>	<b>91.862</b>	<b>95.430</b>	<b>98.481</b>
<b>SIN</b>	<b>108.779</b>	<b>115.359</b>	<b>120.085</b>	<b>124.621</b>	<b>129.386</b>

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

## ANEXOS

A: PROJEÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REDE

B: PROJEÇÃO DA CARGA MENSAL DO SIN

## ANEXO A: PROJEÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REDE

### SIN e Subsistemas. Consumo por classe de consumidores, em GWh

Subsistema/Classe	2026	2027	2028	2029	2030	Δ% a.a
<b>Norte</b>	<b>59.110</b>	<b>61.686</b>	<b>63.615</b>	<b>65.729</b>	<b>68.109</b>	<b>3,6%</b>
Residencial	18.148	19.469	20.400	21.365	22.354	5,4%
Industrial	27.496	27.824	28.200	28.700	29.412	1,7%
Comercial	7.379	7.884	8.224	8.578	8.949	4,9%
Outras	6.087	6.509	6.791	7.086	7.394	5,0%
<b>Nordeste</b>	<b>93.108</b>	<b>98.209</b>	<b>103.930</b>	<b>108.242</b>	<b>117.054</b>	<b>5,9%</b>
Residencial	34.707	36.191	37.196	38.260	39.315	3,2%
Industrial	22.758	23.181	23.679	24.078	24.534	1,9%
Comercial	17.223	19.617	22.988	24.954	31.330	16,1%
Outras	18.420	19.219	20.067	20.951	21.875	4,4%
<b>Sudeste/Centro-Oeste</b>	<b>337.158</b>	<b>354.949</b>	<b>371.021</b>	<b>386.770</b>	<b>399.750</b>	<b>4,3%</b>
Residencial	106.714	111.543	114.147	116.587	118.969	2,8%
Industrial	114.834	117.881	121.066	124.358	127.573	2,7%
Comercial	69.850	76.909	85.256	93.262	98.553	9,0%
Outras	45.760	48.616	50.552	52.563	54.656	4,5%
<b>Sul</b>	<b>113.671</b>	<b>116.272</b>	<b>121.379</b>	<b>126.138</b>	<b>130.455</b>	<b>3,5%</b>
Residencial	33.195	33.546	34.528	35.451	36.355	2,3%
Industrial	40.197	41.318	42.531	43.777	45.078	2,9%
Comercial	20.955	21.546	23.543	25.180	26.300	5,8%
Outras	19.324	19.862	20.777	21.730	22.723	4,1%
<b>SIN</b>	<b>603.047</b>	<b>631.116</b>	<b>659.944</b>	<b>686.878</b>	<b>715.368</b>	<b>4,4%</b>
Residencial	192.763	200.751	206.270	211.664	216.993	3,0%
Industrial	205.285	210.204	215.475	220.912	226.597	2,5%
Comercial	115.407	125.956	140.011	151.974	165.132	9,4%
Outras	89.591	94.206	98.187	102.329	106.647	4,5%

Nota: Interligação de Roraima ao subsistema Norte do SIN em setembro de 2025.

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

## ANEXO B: PROJEÇÃO DA CARGA MENSAL DO SIN

### Carga de Energia (MW médio)

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	8.169	8.189	8.316	8.437	8.561	8.556	8.563	8.939	9.174	9.063	8.965	8.570	8.627
2027	8.399	8.669	8.731	8.947	8.976	8.946	8.956	9.352	9.600	9.483	9.378	8.962	9.034
2028	8.674	8.914	9.019	9.242	9.275	9.241	9.253	9.666	9.922	9.802	9.691	9.260	9.330
2029	8.967	9.252	9.326	9.558	9.592	9.556	9.569	9.999	10.265	10.141	10.024	9.576	9.653
2030	9.295	9.589	9.670	9.910	9.947	9.909	9.923	10.373	10.650	10.522	10.399	9.931	10.011

### Subsistema Nordeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	14.091	13.895	14.003	14.173	13.945	13.434	13.382	13.732	14.261	14.829	14.838	14.736	14.111
2027	14.925	15.174	14.992	14.874	14.566	13.973	13.919	14.282	14.832	15.421	15.431	15.397	14.813
2028	15.703	15.961	15.772	15.650	15.332	14.719	14.664	15.039	15.607	16.216	16.226	16.116	15.582
2029	16.262	16.528	16.333	16.208	15.879	15.247	15.189	15.577	16.162	16.791	16.801	17.289	16.187
2030	17.483	17.788	17.531	17.427	17.087	16.433	16.373	16.774	17.381	18.031	18.042	17.925	17.353

### Subsistema Sudeste/Centro-Oeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	46.896	49.316	47.666	46.608	44.613	44.597	44.191	45.259	47.402	47.646	47.032	47.235	46.517
2027	50.702	52.071	52.069	49.895	47.951	46.232	45.703	46.819	49.060	49.339	48.698	48.947	48.937
2028	52.861	54.343	54.206	51.967	49.963	48.138	47.724	48.875	51.183	51.445	50.784	51.021	51.030
2029	55.107	56.560	56.419	54.113	52.050	50.170	49.609	50.793	53.170	53.440	52.759	53.122	53.087
2030	56.882	59.513	57.204	55.860	53.738	51.805	51.227	52.445	54.890	55.167	54.467	54.749	54.797

### Subsistema Sul

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	14.986	16.315	16.094	14.736	13.670	13.832	13.954	13.852	13.739	14.095	14.704	15.002	14.571
2027	16.048	16.751	15.913	14.650	14.104	14.128	14.253	14.149	14.034	14.397	15.020	15.349	14.889
2028	16.713	17.441	16.573	15.266	14.701	14.726	14.855	14.748	14.628	15.005	15.649	16.039	15.523
2029	17.361	18.114	17.217	15.864	15.281	15.307	15.440	15.329	15.205	15.595	16.260	16.586	16.119
2030	17.943	19.018	17.526	16.396	15.792	15.819	15.957	15.842	15.714	16.117	16.806	17.192	16.663

### Sistema Interligado Nacional

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	84.143	87.715	86.079	83.954	80.790	80.420	80.090	81.782	84.576	85.632	85.539	85.543	83.826
2027	90.074	92.666	91.704	88.366	85.597	83.279	82.830	84.603	87.525	88.641	88.526	88.655	87.673
2028	93.951	96.658	95.571	92.125	89.271	86.825	86.496	88.328	91.340	92.468	92.350	92.436	91.466
2029	97.696	100.453	99.295	95.743	92.801	90.280	89.807	91.697	94.803	95.967	95.846	96.573	95.046
2030	101.603	105.908	101.931	99.593	96.565	93.966	93.481	95.435	98.635	99.838	99.714	99.797	98.824

Notas: 1) Para 2026: valores verificados nos meses de janeiro a março, valores previstos do PMO de abril a maio.; 2) Interligação de Roraima ao subsistema Norte do SIN em setembro de 2025.

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

## Demanda Máxima Integrada (MWh/h)

### Subsistema Norte

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	9.420	9.717	9.566	9.680	10.110	10.010	9.801	10.511	10.685	10.568	10.558	10.336	10.685
2027	10.049	10.315	10.356	10.308	10.588	10.483	10.264	11.008	11.190	11.067	11.056	10.824	11.190
2028	10.379	10.654	10.695	10.646	10.934	10.826	10.600	11.368	11.556	11.429	11.419	11.179	11.556
2029	10.738	11.023	11.065	11.014	11.313	11.201	10.967	11.762	11.956	11.825	11.814	11.566	11.956
2030	11.136	11.432	11.475	11.423	11.733	11.616	11.374	12.198	12.399	12.264	12.252	11.995	12.399

### Subsistema Nordeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	16.898	17.037	16.561	16.238	16.209	15.592	15.606	15.830	16.730	17.353	17.525	17.261	17.525
2027	17.434	17.826	17.728	17.268	17.007	16.398	16.411	16.642	17.547	18.191	18.352	18.149	18.352
2028	18.302	18.701	18.599	18.125	17.868	17.257	17.268	17.506	18.438	19.088	19.244	18.961	19.244
2029	18.947	19.356	19.250	18.760	18.500	17.877	17.887	18.131	19.092	19.757	19.916	20.223	20.223
2030	20.264	20.686	20.577	20.069	19.801	19.156	19.166	19.418	20.412	21.101	21.265	20.963	21.265

### Subsistema Sudeste/Centro-Oeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	57.978	58.672	57.475	57.950	57.808	55.744	55.493	56.449	60.224	60.087	61.234	59.948	61.234
2027	65.614	65.181	65.003	61.571	60.988	58.877	58.504	59.495	63.432	63.127	64.497	63.182	65.614
2028	68.235	67.859	67.542	64.006	63.535	61.298	61.037	62.051	66.099	65.661	67.157	65.775	68.235
2029	70.928	70.469	70.142	66.500	66.068	63.759	63.350	64.390	68.554	68.069	69.636	68.328	70.928
2030	73.153	72.680	72.344	68.599	68.164	65.787	65.365	66.433	70.712	70.212	71.822	70.384	73.153

### Subsistema Sul

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	22.134	22.527	21.247	19.417	19.165	18.911	19.522	19.024	19.205	21.102	22.191	22.101	22.527
2027	23.537	23.459	22.422	21.517	19.678	19.416	20.037	19.524	19.706	21.641	22.672	22.605	23.537
2028	24.469	24.388	23.315	22.379	20.530	20.255	20.895	20.361	20.545	22.546	23.574	23.554	24.469
2029	25.376	25.293	24.183	23.215	21.324	21.038	21.697	21.143	21.332	23.399	24.451	24.353	25.376
2030	26.230	26.144	24.997	23.996	22.044	21.747	22.428	21.854	22.048	24.185	25.274	25.222	26.230

### Sistema Norte/Nordeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	25.727	26.380	25.937	25.352	26.029	25.279	25.104	25.998	27.186	27.844	27.786	27.425	27.844
2027	27.217	27.857	27.848	27.223	27.290	26.542	26.357	27.289	28.496	29.178	29.097	28.793	29.178
2028	28.403	29.059	29.049	28.402	28.485	27.729	27.536	28.496	29.743	30.433	30.338	29.951	30.433
2029	29.397	30.072	30.061	29.393	29.484	28.711	28.510	29.502	30.789	31.495	31.394	31.590	31.590
2030	31.096	31.794	31.784	31.089	31.186	30.384	30.176	31.202	32.538	33.273	33.163	32.752	33.273

### Sistema Sul/Sudeste/Centro-Oeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	78.715	79.725	77.247	76.157	76.683	74.063	74.470	74.697	78.880	79.334	81.709	81.048	81.709
2027	87.996	87.717	86.438	81.770	80.362	77.672	77.970	78.207	82.563	82.831	85.376	84.741	87.996
2028	91.503	91.287	89.831	85.014	83.749	80.907	81.337	81.565	86.046	86.190	88.865	88.240	91.503
2029	95.057	94.764	93.260	88.292	87.063	84.125	84.429	84.654	89.265	89.377	92.151	91.551	95.057
2030	98.096	97.795	96.242	91.126	89.868	86.841	87.155	87.379	92.120	92.239	95.099	94.441	98.096

### Sistema Interligado Nacional

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	102.438	103.935	101.886	100.285	101.775	98.034	98.111	99.397	105.225	105.963	108.303	107.919	108.303
2027	115.014	114.771	113.968	107.955	106.747	102.897	102.861	104.186	110.232	110.698	113.133	112.867	115.014
2028	119.700	119.521	118.558	112.354	111.330	107.290	107.371	108.725	114.949	115.236	117.850	117.428	119.700
2029	124.248	123.990	122.997	116.598	115.629	111.454	111.394	112.783	119.194	119.434	122.173	122.336	124.248
2030	128.999	128.733	127.709	121.109	120.124	115.813	115.748	117.177	123.786	124.034	126.853	126.367	128.999

Fonte: EPE/ONS/CCEE.

## Demanda Máxima Instantânea (MW)

### Subsistema Norte

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	9.493	9.788	9.616	9.757	10.196	10.127	9.879	10.630	10.761	10.716	10.709	10.413	10.761
2027	10.128	10.390	10.410	10.390	10.678	10.605	10.345	11.132	11.269	11.222	11.215	10.904	11.269
2028	10.459	10.731	10.751	10.730	11.027	10.952	10.684	11.497	11.638	11.590	11.582	11.261	11.638
2029	10.821	11.103	11.123	11.101	11.409	11.331	11.054	11.895	12.041	11.991	11.983	11.651	12.041
2030	11.223	11.515	11.536	11.513	11.832	11.751	11.464	12.336	12.488	12.436	12.427	12.083	12.488

### Subsistema Nordeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	16.958	17.127	16.665	16.332	16.269	15.716	15.711	15.965	16.833	17.466	17.641	17.372	17.641
2027	17.495	17.921	17.839	17.368	17.070	16.529	16.522	16.784	17.655	18.310	18.474	18.267	18.474
2028	18.367	18.801	18.716	18.229	17.934	17.395	17.385	17.654	18.552	19.212	19.372	19.083	19.372
2029	19.014	19.458	19.371	18.869	18.569	18.019	18.008	18.284	19.210	19.886	20.048	20.354	20.354
2030	20.335	20.795	20.706	20.186	19.875	19.309	19.295	19.582	20.538	21.239	21.407	21.098	21.407

### Subsistema Sudeste/Centro-Oeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	58.258	59.039	57.786	58.657	58.155	56.414	56.078	57.201	60.679	60.697	61.530	60.315	61.530
2027	65.931	65.588	65.354	62.322	61.355	59.586	59.121	60.288	63.911	63.768	64.808	63.568	65.931
2028	68.564	68.284	67.907	64.787	63.917	62.035	61.681	62.878	66.598	66.327	67.481	66.177	68.564
2029	71.271	70.909	70.521	67.312	66.464	64.526	64.018	65.248	69.071	68.759	69.972	68.746	71.271
2030	73.506	73.135	72.735	69.437	68.574	66.579	66.055	67.318	71.246	70.925	72.169	70.815	73.506

### Subsistema Sul

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	22.252	22.645	21.366	19.585	19.403	19.124	19.790	19.483	19.462	21.330	22.360	22.258	22.645
2027	23.662	23.581	22.547	21.703	19.922	19.634	20.312	19.996	19.970	21.875	22.845	22.766	23.662
2028	24.599	24.515	23.445	22.572	20.785	20.483	21.182	20.852	20.821	22.789	23.754	23.721	24.599
2029	25.511	25.425	24.318	23.415	21.589	21.275	21.996	21.654	21.618	23.652	24.638	24.526	25.511
2030	26.370	26.281	25.137	24.203	22.318	21.992	22.736	22.381	22.344	24.445	25.467	25.401	26.370

### Sistema Norte/Nordeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	25.797	26.491	26.066	25.475	26.137	25.470	25.241	26.187	27.343	27.973	27.943	27.583	27.973
2027	27.291	27.974	27.987	27.356	27.403	26.742	26.501	27.487	28.661	29.313	29.261	28.959	29.313
2028	28.480	29.181	29.194	28.540	28.602	27.938	27.686	28.704	29.915	30.574	30.510	30.124	30.574
2029	29.477	30.199	30.211	29.536	29.606	28.927	28.666	29.716	30.966	31.641	31.571	31.773	31.773
2030	31.180	31.928	31.942	31.240	31.314	30.613	30.340	31.429	32.725	33.427	33.350	32.941	33.427

### Sistema Sul/Sudeste/Centro-Oeste

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	79.024	80.107	77.608	76.726	77.145	74.574	75.212	75.939	79.518	79.899	82.132	81.498	82.132
2027	88.341	88.136	86.842	82.380	80.846	78.208	78.747	79.508	83.231	83.421	85.818	85.211	88.341
2028	91.862	91.724	90.251	85.648	84.253	81.465	82.147	82.921	86.742	86.805	89.325	88.729	91.862
2029	95.430	95.218	93.696	88.951	87.587	84.705	85.271	86.061	89.987	90.014	92.628	92.059	95.430
2030	98.481	98.263	96.692	91.806	90.409	87.440	88.023	88.831	92.865	92.897	95.591	94.965	98.481

### Sistema Interligado Nacional

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2026	102.745	104.425	102.225	101.073	102.408	98.595	99.022	100.652	105.852	106.564	108.779	108.394	108.779
2027	115.359	115.312	114.347	108.803	107.410	103.486	103.816	105.501	110.889	111.326	113.630	113.365	115.359
2028	120.059	120.085	118.953	113.237	112.022	107.903	108.368	110.097	115.635	115.889	118.367	117.945	120.085
2029	124.621	124.574	123.406	117.514	116.348	112.092	112.428	114.206	119.905	120.111	122.710	122.875	124.621
2030	129.386	129.340	128.134	122.060	120.871	116.476	116.822	118.656	124.525	124.738	127.410	126.924	129.386

Fonte: EPE/ONS/CCEE.